



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 187/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora abaixo relacionada.

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO
35301-1	Lidiane Sintia Biavatti	Farmacêutica	17/07/2015 a 13/01/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 15
de Julho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal